Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Economia do Trabalho II	2.º semestre		2				
Técnicas de Comunicação e Expressão	2.º semestre	1	2				
Gestão Financeira	2.º semestre	2	2				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Segurança e Higiene no Trabalho	1.º semestre	2	2				
Direito da Segurança Social	1.º semestre	3					
Gestão Intercultural dos Recursos Humanos	1.º semestre	2	1				
Estratégia	1.º semestre	2	2				
Informática de Gestão I	1.º semestre	1		1			
Psicologia Diferencial	1.º semestre	3	1				
Direito Comunitário	2.º semestre	2					
Ergonomia	2.º semestre	2	2				
Gestão da Mudança	2.º semestre	2					
Sistemas de Informação e de Suporte à Decisão	2.º semestre	2		1			
Gestão da Qualidade	2.º semestre	2	1				
Informática de Gestão II	2.º semestre	1		1			
Métodos de Exame em Psicologia	2.º semestre	2	1	1			

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Selecção de Recursos Humanos I	1.º semestre	2	1	1			
Desenvolvimento Organizacional	1.º semestre	2					
Concepção e Gestão da Formação	1.º semestre	2	1				
Fiscalidade	1.º semestre	2		2			
Planeamento e Controlo	1.º semestre	2	1				
Informática Aplicada aos Recursos Humanos	1.º semestre	1		3			
Selecção de Recursos Humanos II	2.º semestre	2	1	1			
Liderança e Gestão de Equipas	2.º semestre	2					
Gestão de Remunerações	2.º semestre	2					
Gestão e Administração Pública	2.º semestre	2	2				
Projecto Aplicado	2.º semestre			8			

Portaria n.º 157/2006

de 20 de Fevereiro

Sob proposta do órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Considerando o parecer da comissão técnica para o ensino da enfermagem, constituída, no âmbito do grupo de acompanhamento do ensino superior na área da saúde instituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2002, de 2 de Outubro, pelo despacho conjunto n.º 291/2003 (2.ª série), de 27 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Criação

É criado o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

2.º

Regulamento

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

3.º

Duração

O curso tem a duração de três semestres lectivos.

4.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

5.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento no ano lectivo de 2005-2006.

7.º

Vagas para o ano lectivo de 2005-2006

O número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no curso, no ano lectivo de 2005-2006, é fixado em 30.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 5 de Fevereiro de 2006.

ANEXO

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares		Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
Módulos	Unidades temáticas		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Módulo I — Investigação, Formação e Gestão para a Prática Especializada.	Unidade temática 1 — Metodologias de Investigação em Enfermagem.	1.º semestre	15	22				
	Unidade temática 2 — Formação para a Prática Especializada.	1.º semestre	15	22				
	Unidade temática 3 — Gestão para a Prática Especializada.	1.º semestre	15	22				
Módulo II — Conceptualização de Urgências-Cuidados em Situações de Urgência.	Unidade temática 1 — Conceptualização de Urgências.	1.º semestre	10					
	Unidade temática 2 — Organização e Funcionamento de Um Serviço de Urgências.	1.º semestre	10					
	Unidade temática 3 — Avaliação do Doente em Estado Crítico na Urgência.	1.º semestre	10					
	Unidade temática 4 — O Cuidar do Doente em Estado Crítico na Urgência.	1.º semestre	50	20				
	Unidade temática 5 — Investigação em Enfermagem Médico-Cirúrgica.	Anual			100			
Módulo III — Cuidados Intensivos.	Unidade temática 1 — Aspectos Gerais e Organizacionais em Cuidados Intensivos.	1.º semestre	10					
	Unidade temática 2 — Suporte de Vida.	1.º semestre	15					
	Unidade temática 3 — O Cuidar do Doente em Cuidados Intensivos.	1.º semestre	40	20				

Unidades curriculares		Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
Módulos	Unidades temáticas		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Módulo IV — Estágio em Urgência e Cuidados Intensivos.	Unidade temática 1 — Estágio em Urgências. Unidade temática 2 — Estágio em Cuidados Intensivos Polivalentes.	2.º semestre .... 2.º semestre					256 256	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares		Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
Módulos	Unidades temáticas		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Módulo V — Opção	Unidade temática 1 — Bases Teóricas da Opção. Unidade temática 2 — Seminário de Opção.	1.º semestre .... 1.º semestre	10			50		
Módulo VI — Estágios de Opção.	Unidade temática 1 — Estágios de Opção.	1.º semestre					256	
Módulo VII — Investigação em Enfermagem Médico-Cirúrgica.	Unidade temática 1 — Metodologias de Investigação — Aplicação Prática.	1.º semestre			46			

Portaria n.º 158/2006

de 20 de Fevereiro

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1046/2005, de 13 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração

O quadro n.º 1 do anexo à Portaria n.º 1046/2005, de 13 de Outubro, que aprovou o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Nutrição Humana, Social e Escolar ministrado pela Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Produção de efeitos

Esta portaria produz efeitos a partir da data da entrada em vigor da Portaria n.º 1046/2005.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 5 de Fevereiro de 2006.

ANEXO

(Portaria n.º 1046/2005, de 13 de Outubro — alteração)

Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada

Curso de Nutrição Humana, Social e Escolar

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Fisiologia	Anual		120			
Citologia e Histologia	Anual		60			
Língua Estrangeira	Anual		60			